



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES FINANÇAS E ORÇAMENTO COM A FINALIDADE DE DISCUTIR OS PROJETOS DE LEI Nº 7.703/2017 E 7.690/2017. Aos vinte do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião das Comissões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, os vereadores decidiram, de forma unânime, iniciar a reunião sob Presidência do **Vereador Ricardo Liberato**; Presentes os **Vereadores Marcelo Gomes, Pierson Leite, Vereador Daniel Finizola, Vereador Edjailson da Caru Forró e o Vereador Bruno Lambreta**, o consultor jurídico João Américo, os membros da Assessoria das Comissões Permanentes: Anderson Melo, Marcella Souza e Samuel Vasconcelos. Iniciado às 11hr 58min. Saudando os presentes, o Presidente da reunião conjunta, nos termos do parecer jurídico, determinou a ouvida dos membros e seus entendimentos sobre os referidos; A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, nos termos dos remissivos do parecer, concluíram majoritariamente pela aprovação dos ditos Pls. Com voto favorável do Vereador Ricardo Liberato e Edjailson da Caru Forró, com voto em separado do Vereador Daniel Finizola nos seguintes termos: O PL 7.703/2017 votou em separado nos seguintes termos: voto não porque o referido projeto fere, no seu art. 7º, fere princípio de uma lei maior, Lei 11.738/08, que versa sobre a jornada de trabalho do professor na escola. Sem nada mais a declarar; Favorável ao PL 7.690/2017, por entender que é importante a preservação, valorização e continuidade do saber popular forjado pelos mestres da cultura caruaruense; Assim, restou aprovado de forma unânime o PL 7.690/2017 e aprovado, majoritariamente o PL 7.703/2017; A Comissão de Legislação e redação se manifestou nos seguintes termos: O PL 7.703/2017 recebeu voto favorável dos Vereadores Bruno Lambreta e Pierson Leite, votaram favorável, nos termos do parecer; Voto em separado do Vereador Marcelo Gomes nos seguintes termos: a celeridade implementada ao processo legislativo em análise fere princípio da razoabilidade aplicada à administração pública; Assim, restou aprovado, de forma unânime o PL 7.690/2017 e majoritariamente o PL 7.703/2017; Por fim, a Comissão de Finanças e Orçamento, se manifestou nos seguintes termos: favoráveis por entender que os projetos atendem os requisitos da legislação financeira. Não havendo nada mais a tratar, o senhor Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião, seguindo para as assinaturas digitais. Para fins de direito, eu, Anderson Melo, lavrei a presente ata. Caruaru-PE, 20 de dezembro de 2017.

Vereador Bruno Lambreta - Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Ricardo Liberato - Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Vereador Daniel Finizola - Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes



Vereador Marcelo Gomes - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento

Vereador Pierson Leite - Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Legislação e Redação de Leis